

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 15/1982 de 30 de Março

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 17 do Decreto-Lei 519-M/79, de 28 de Dezembro e ouvida a Secretaria Regional da Administração Pública, fixo em 1 400\$00 a ajuda de custo a que terão direito diariamente os membros dos corpos activos das Associações de Bombeiros Voluntários da Região.

Secretaria Regional das Finanças, 17 de Fevereiro de 1982. - O Secretario Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.